

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA (383ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	30 de agosto de 2021	Horário:	Das 8h30min às 12h15min
Local:	Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19		
PRESENCAS			
Décio Augusto Bacedo de Vargas		Presidente	
Eduardo José de Souza		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Messias Fontinhas de Souza		Conselheiro	
Roberta Maas dos Anjos		Conselheira	
Sabrina Weiss Raupp		Conselheira	
Sílvia Santos		Conselheira	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
--			
CONSIDERAÇÕES INICIAIS			
Antes de iniciar a reunião, o Sr. Ciro Rocha compareceu na sala de reuniões e comunicou aos demais o seu desligamento do Conselho de Administração ocorrido em 27 de agosto de 2021, e despediu-se agradecendo a confiança nele depositada. Os demais conselheiros presentes agradeceram o aprendizado decorrente do convívio e trabalho conjunto realizado.			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Aprovação de Publicação das Atas do CAE (nº 79 a 84)		
1.2	Proposta de Mudança na Estrutura Organizacional		
1.3	Proposta da Administração para a 136ª AGE		
1.4	Política de Proteção de Dados Pessoais		
2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO			

2.1	Relatório de atividades do CAE - 2º Trimestre de 2021
2.2	Relatório de Gestão de Riscos
2.3	Demonstrações Contábeis – 2º ITR
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.1	<p>Aprovação de Publicação das Atas do CAE (nº 79 a 84): Foi aprovado por unanimidade a publicação de extrato da ata nº 79 e publicação na íntegra das atas nºs 80, 81, 82, 83 e 84. Com base na matéria apresentada na Ata 79 do CAE, o Conselheiro Haneron Marcos sugeriu, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Eduardo de Souza, a criação de grupo de trabalho para promover estudos quanto à regulamentação da regionalização prevista no Decreto n. 1372/2021, considerando ser um tema crucial para a existência da Companhia. A Conselheira e Diretora-Presidente Roberta dos Anjos comunicou que essa ação já estava sendo providenciada por iniciativa da própria diretoria.</p>
1.2	<p>Proposta de Mudança na Estrutura Organizacional: Registrando a presença do Engº Evandro Martins, Diretor Administrativo; do Sr. Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, e do Dr. Allyson Mazzarin, Procurador-Geral. O Diretor Administrativo apresentou a Proposta de Mudança na Estrutura Organizacional que propõe: extinguir a Divisão de Fiscalização e Medição (DIFME) vinculada à Gerência Comercial (GCO); Extinguir a Gerência Comercial (GCO) vinculada à Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores (DF); extinguir um cargo de Secretária da Diretoria da Presidência; criar a Diretoria Comercial (DC), cujo Diretor será eleito pelos empregados da Companhia, em atendimento ao art.14 inciso II, da Constituição do Estado de Santa Catarina; fazendo jus a remuneração de Diretor Executivo; criar o cargo de Assistente da Diretoria Comercial, fazendo jus à FG23, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; criar o cargo de Secretária da Diretoria Comercial, fazendo jus à FG10, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; criar a Gerência de Faturamento (GFA) vinculada à Diretoria Comercial, cujo gerente fará jus à FG23, ou FG25, caso a gerência possua 16 ou mais empregados lotados, ou FG27, caso a gerência possua 26 ou mais empregados lotados, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; criar a Divisão de Medição Comercial (DIME) vinculada à GFA, fazendo jus à FG18 conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; vincular a Divisão de Políticas Comerciais (DIPCO) à GFA; vincular a Divisão de Relacionamento com Clientes (DIREC) à GFA; criar a Gerência de Arrecadação (GAR) vinculada à Diretoria Comercial cujo gerente fará jus a FG23, ou FG25, caso a gerência possua 16 ou mais empregados lotados, ou FG27, caso a gerência possua 26 ou mais empregados lotados, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; criar a Divisão de Fiscalização Comercial (DIFI) vinculada à GAR, fazendo jus à FG18, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; vincular a Divisão de Receita (DIRE) à GAR; criar o cargo de Assessor de Relações com as Agências Reguladoras (ARR); com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computada a participação nos lucros, os empregados efetivos designados para</p>

ocuparem este cargo deverão optar entre o salário do cargo efetivo e o do emprego comissionado. Na hipótese de opção pelo salário do cargo efetivo, o Assessor fará jus à gratificação FG30, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; criar o cargo de Assessor de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos (ACR); com remuneração equivalente a 70% (setenta por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computada a participação nos lucros, os empregados efetivos designados para ocuparem este cargo deverão optar entre o salário do cargo efetivo e o do emprego comissionado. Na hipótese de opção pelo salário do cargo efetivo, o Assessor fará jus à gratificação FG30, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; criar 4 (quatro) cargos de Assessor de Superintendência, com remuneração equivalente a 40% (quarenta por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computada eventual participação nos lucros, os empregados efetivos designados para ocuparem o cargo de Assessor de Superintendência (ASUP) deverão optar entre o salário do cargo efetivo e o do emprego comissionado, na hipótese de opção pelo salário do cargo efetivo, o ASUP fará jus à gratificação FG23, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; criar a função Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento, vinculada a GUC que fará jus à FG14, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários da Companhia para os ocupantes de Funções Gratificadas; distribuir as 8 (oito) vagas existentes atualmente de Assistentes de Diretores da seguinte forma: 1 (um) assistente para a Diretoria Administrativa (DA), 1 (um) assistente para a Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores (DF), 1 (um) assistente para a Diretoria Comercial (DC), 2 (dois) assistentes para a Diretoria de Operação e Expansão (DO), e 3 (três) assistentes para a Diretoria da Presidência. O Conselheiro Haneron Marcos solicitou registro da sua manifestação no sentido de que em relação às propostas de criação de seis novas assessorias – 1 (um) de Relações com as Agências Reguladoras, 1 (um) de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos e 4 (quatro) de Superintendências) – a CASAN está a passar uma perigosa mensagem aos ambientes interno e externo que quebra a promessa de uma gestão eminentemente técnica com primazia aos técnicos internos e aumenta custos; são seis “cargos políticos” (que se somam aos de assessores preexistentes) criados no descortinar de um ano eleitoral. Com relação aos assessores de superintendências, a sua extinção havia se dado pela não comprovação de ganho de valor, e pela malversação política dos cargos, gerando muito desgastes com as prefeituras e ameaçando concessões. Com relação ao Assessor de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos, o entendimento é que a matéria exige continuidade e autonomia, própria de empregados de carreira, concursados, não se afinando com indicações que assumem temporalidade/instabilidade. Com relação ao Assessor com Agências Reguladoras, a justificativa soma-se com as demais: é preciso imediatamente arregimentar estrutura e capital humano próprios para a Assessoria de Relações com o Poder Concedente, hoje incapaz de dar resposta a temas urgentes, como os relacionados com a regionalização e com as adequações contratuais decorrentes da Lei n. 14026/2021. São temas que exigem dedicação integral (*full time*) e experiência sobre o tema e a estrutura da Companhia, própria de empregados do quadro. O Presidente do Conselho, Décio Vargas pontuou que o Governo inicialmente fez um movimento de redução de cargos, mas ao longo do desenvolvimento dos trabalhos verificou a necessidade de especialização em determinadas áreas a ser suprida com os novos cargos, que inclusive podem ser ocupados por funcionários da própria Companhia. O Conselheiro Eduardo de

	<p>Souza se manifestou no sentido de que os cargos criados de sejam preenchidos por empregados da CASAN, caso não existam no quadro de empregados sejam realizados concurso público, evitando que no futuro os cargos sejam ocupados por profissionais sem a qualificação técnica para a função, e com isso proteger a empresa de influências políticas negativas no futuro no preenchimento dos cargos, além de se preocupar com o impacto financeiro decorrente das alterações. A proposta de criação da Diretoria Comercial e funções e áreas relacionadas à esta Diretoria e a proposta de criação da função de Coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento foi aprovada por unanimidade; a proposta de criação das demais funções foi aprovada por maioria, sendo o voto do Conselheiro Eduardo de Souza no sentido de aprovação, mas registrado com a observação de que sejam nomeados funcionários da Companhia para as funções, e sendo voto contrário o do Conselheiro Haneron Marcos.</p>
1.3	<p>Proposta da Administração para a 136ª AGE: Registrando a presença do Engº Evandro Martins, Diretor Administrativo; do Sr. Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, e do Dr. Allyson Mazzarin, Procurador-Geral. O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores apresentou a proposta da Administração para a 136ª AGE, com os seguintes itens de pauta: a) Eleição de membros do Conselho de Administração da CASAN; b) Alteração do Estatuto Social da Companhia; c) Atualização dos honorários dos Administradores, membros titulares do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria Estatutário – esclarecido pelo Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores de que a atualização somente ocorrerá após a homologação dos acordos coletivos com todos os sindicatos. A proposta do item “a” foi aprovada por unanimidade, sendo que o Conselheiro Haneron se absteve quanto à indicação de dois dos candidatos às vagas de Conselheiros pela falta de conhecimento prévio do currículo e da conclusão do comitê de elegibilidade, aprovando o nome da Conselheira Sílvia Santos, eis que já em atuação. As propostas dos itens “b” e “c” foram aprovadas por unanimidade. Foi solicitado que a SGC realize <i>benchmarking</i> acerca da aprovação do orçamento da Companhia constar como atribuição estatutária do Conselho de Administração.</p>
1.4	<p>Política de Proteção de Dados Pessoais: Registrando a presença do Sr. Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; da Sra. Cristiane Faísca Cardoso, membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Sr. Paulo Schmitt, Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos. O Gerente Paulo apresentou a proposta de adequação da Política de Proteção de Dados Pessoais com base nas comunicações da ANPD. A proposta foi aprovada por unanimidade.</p>
2. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:	
2.1	<p>Relatório de atividades do CAE - 2º Trimestre de 2021: Registrando a presença do Sr. Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; do Sr. Carlos Velloso – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da Sra. Cristiane Faísca Cardoso, membro do Comitê de Auditoria Estatutário. A Sra. Cristiane apresentou ao Conselho de Administração o relatório de atividades desenvolvidas pelo CAE nos meses de abril a julho de 2021, listando as recomendações do Comitê. Com base no apresentado foi requisitado à Secretaria de Governança Corporativa que pautasse mensalmente nas reuniões do CAD o acompanhamento das ações da Companhia em relação às exigências e aderência ao marco do saneamento e das demais recomendações</p>

	à Diretoria Executiva e áreas afins. O Presidente do Conselho propôs que seja demandado à Diretoria Executiva que submeta às áreas responsáveis as recomendações apontadas no relatório de atividades do CAE e que seja acompanhado pelos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, o que foi aprovado por unanimidade.
2.2	Relatório de Gestão de Riscos: Retirado de pauta.
2.3	Demonstrações Contábeis – 2º ITR: Registrando a presença do Sr. Ivan Gabriel Coutinho, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; do Sr. Carlos Velloso – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da Sra. Cristiane Faísca Cardoso, membro do Comitê de Auditoria Estatutário. O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, Ivan Gabriel Coutinho, expôs as demonstrações financeiras do 2º ITR de 2021, apresentando o Balanço Patrimonial, Fluxo Disponível, Investimentos, Composição de Empréstimos e Financiamentos, Demonstrações de Resultado, EBITDA e as maiores despesas no período. O Diretor Financeiro informou que a Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13/08/2021 aprovou mais 18 meses de carência para amortização da segunda emissão de debêntures. <i>Relato do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE):</i> O Coordenador do CAE relatou que a reunião com a Diretoria Financeira na apresentação do 2º ITR foi satisfatória e que o Comitê não viu óbices à aprovação e publicação das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre. <i>Relato do Comitê Financeiro:</i> O Coordenador do Comitê Financeiro, Conselheiro Messias Fontinhas de Souza, relatou que o Comitê também não viu óbices à aprovação e publicação das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre.
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Reunião deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do §2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.	
ASSINATURAS	
DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS Presidente do Conselho	RACHEL BEATRIZ FIDELIS Secretária da Reunião